



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7441 - Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

**Divulgação:** Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.034, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, que "altera o § 2º e inclui § 3º no art. 2º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006 – que institui a autorização para o funcionamento de atividades econômicas no Município de Porto Alegre, dispõe sobre sua aplicação, expedição, vigência, renovação e cancelamento e dá outras providências, incluindo as atividades de salões exclusivos para festas de caráter familiar nas exceções à obrigação de possuir EVU aprovado e permitindo o funcionamento destes até as 03h00min (três horas da manhã)."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.034, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5498\\_ce\\_519124\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5498_ce_519124_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ALEXSANDRA DENISE DOS SANTOS DE MEDEIROS, 1698060/1, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 099, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002027-6).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, SIMONE VITT FUHRMEISTER, 1697803/1, Diretor-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 100, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002009-8).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631-03, Chefe de Unidade, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 101, de 22/01/2025 (Processo 19.0.000097250-1).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LISIANE DOKI SILVA, 1393863/6, Gerente de Atividades VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 102, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002020-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MIGUELITO DE ASSIS MEDEIROS, 1392875/2, Assessor VII, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 103, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002013-6).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/2, Chefe de Equipe, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 104, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002024-1).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARIA ODETE BENTO, 557782/10, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 105, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002898-6).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, DEBORA RIOS GARCIA, 1512641/6, Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 106, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000002869-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395/4, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 107, de 23/01/2025 (Processo 21.0.000011700-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ADRIANA REIS CORREA, matrícula 781566/7, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 108, de 23/01/2025 (Processo 21.0.000016435-3).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, matrícula 392203/4, Gerente de Projetos I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 109, de 23/01/2025 (Processo 19.0.000083844-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/7, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 110, de 23/01/2025 (Processo 21.0.000091256-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ANDREW RODRIGO ROMANO COELHO, matrícula 1683233/1, Assessor Técnico em Educação II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 111, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000072379-3).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, matrícula 1298950, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 112, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000005844-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, matrícula 74436/7, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 113, de 23/01/2025 (Processo 21.0.000037036-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: ROGER PAZ SOUZA DA SILVA, matrícula 1679180/1, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 114, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000048743-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, matrícula 1409549/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 115, de 23/01/2025 (Processo 23.0.000021205-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, matrícula 1118315, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de

Segurança, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 116, de 23/01/2025 (Processo 23.0.000097511-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, matrícula 1590286, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 117, de 23/01/2025 (Processo 22.0.000057796-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO FERENCI, 963917/7, Coordenador, lotado na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 32071081, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000007138-5).

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO FERENCI, 963917/7, Coordenador, lotado na Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 32071111, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000007138-5).

**CONVOCA** MIGUELITO DE ASSIS MEDEIROS, 1392875/2, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32075029 de 21/01/2025 (Processo 25.0.000002013-6).

**CONVOCA** PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32107920 de 23/01/2025 (Processo 25.0.000002024-1).

**DISPENSA** CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Secretário de Junta, 11160034, do/da Junta de Serviço Militar/ Secretaria Municipal de Segurança, 08801001, vaga 1002134, a contar de 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32092011 de 22/01/2025 (Processo 25.0.000004560-0).

**EXONERA**, a pedido, VIVIANE PEREIRA PRUSCH MARTINS, 1068423/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32053148, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009093-2).

**EXONERA**, a pedido, SANDRO PASQUALIN, 142776/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32097546, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000010418-6).

**EXONERA**, a contar de 21/01/2025, DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32088616, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009511-0).

**EXONERA** PAULA LOPES HORN, 1004557/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001924, a contar de 13/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32053955, de 20/01/2025 (Processo 21.0.000040156-8).

**NOMEIA** MIGUELITO DE ASSIS MEDEIROS, 1392875/2, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, no Gabinete do Prefeito, vaga 10000008, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32075022, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000002013-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/2, Chefe de Equipe, 11250001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 32051857, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32107663, de 23/01/2025 (Processo 25.0.000002024-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053/1, Titular, e NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369/1, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 31980164, de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06/05/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88253/2024, Termo Aditivo 93227/2024 da Dispensa 001/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do Município pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 04/01/2025 a 03/01/2026, através da Portaria 32075676 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000160833-9).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	-	-

FISCAL DE CONTRATO	MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI	1332929	LEO FERNANDO GORODICHT	108524-7/01
FISCAL DE SERVIÇO	LEO FERNANDO GORODICHT	108524-7/01	MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI	1332929

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06/05/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 93327/2024. do Pregão Eletrônico nº 311/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA -COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 06/01/2025 a 05/01/2026, através da Portaria 32073014 de 21/01/2025 (Processo 24.0.000060924-9).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	CLEI LOGAN MENGER	1037706/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/01
FISCAL DE SERVIÇO	CRISTIANO ALVES	1147790/01	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	980137/01
	WILLIAN DE ALMEIDA	13302093	MARCELO FABIANO RODRIGUES	195720/01

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31953204 de 22/01/2025 (Processo 22.0.000025166-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Telefone e Internet Sala ASSEDF/PGM - (sem contrato) - Contratado: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A CNPJ 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0001-47	22.0.000025166-0	SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES Assistente Administrativo 1526049/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31806239, de 22/01/2025 (Processo

21.0.000006962-8).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM Registro SECON nº 76842/2022 Contratado: CEB Distribuição S/A CNPJ 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	SABRINE DIAS STAWINSKI ARQUES FERNANDES Assistente Administrativo 1526049/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 31805557, de 30/12/2024 que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31953191 de 22/01/2025 (Processo 22.0.000025166-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Telefone e Internet Sala ASSEDF/PGM - (sem contrato) - Contratado: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A CNPJ 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A CNPJ 40.432.544/0001-47	22.0.000025166-0	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 31806239, de 30/12/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 3199680, de 22/01/2025 (Processo 21.0.000006962-8).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM Registro SECON nº 76842/2022 Contratado: CEB Distribuição S/A CNPJ 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 25981895, publicada na Edição 7125 do DOPA de 31 de outubro de 2023, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (durante a vigência definida em Contrato), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO POA DIGITAL, para a prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão) que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme Pregão Eletrônico nº 083/2023, através da Portaria 32072963 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000027703-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-01
FISCAL DE SERVIÇO	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458-01	MAURO SÉRGIO RODRIGUES	1504452-01

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil Espaços, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do Projeto das Hortas Comunitárias, revogando a Portaria 033 de 06/03/2024, através da Portaria 32088818 de 22/01/2025 (Processo 23.0.000110608-2).

Nome	Matrícula	Cargo
TALIA DE LIMA MAGNABOSCO	1656015	Coordenador
MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO	1436961	Assistente Administrativo
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 22/01/2025 a 02/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato SECON sob nº 93370/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32108783 de 23/01/2025 (Processo 22.0.000075960-4).



**CONCEDE**, à servidora CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/02/2025 a 07/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32105386 de 23/01/2025 (Processo 24.0.000130479-4).

**CONCEDE**, ao servidor GERSON LUIS MAINARDI, 542006/01, Engenheiro Florestal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/02/2025 a 07/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32108655 de 23/01/2025 (Processo 24.0.000130471-9).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/03, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 08/02/2025 a 07/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32108712 de 24/01/2025 (Processo 24.0.000130454-9).

**DESIGNA** JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32082952 de 22/01/2025 (Processo 24.0.000149798-3).

**MODIFICA** a Portaria 31623719 de 16/12/2024, em relação aos Fiscais de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92618/2024, com vigência de 300 (trezentos) dias, a contar de 10 de dezembro de 2024, cujo objeto é conforme faculta a Cláusula Nona do Termo de Conversão de Área Pública – TCAP –, Contrato registrado na PGM sob o nº 61804/2016, Livro 970-D, Fls 001, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista na cláusula quarta do Instrumento principal os seguintes serviços: Execução das intervenções necessárias à reconstrução e qualificação da Orla do Lami - Trechos 01 a 06, no valor de R\$ 2.884.192,11. Execução das intervenções necessárias à reconstrução e qualificação da Orla do Lami - Trecho 07 a 12, no valor de R\$ 3.206.666,72. Contratação de empresa especializada para o apoio à supervisão e fiscalização da obra de recuperação da Orla do Lami, no valor de R\$ 478.695,63. Contratação de empresa especializada para realizar os projetos arquitetônicos, paisagístico, levantamento topográfico e levantamento cadastral das áreas cadastradas na SMAMUS sob os nºs 124-01 (Praça Suely Só de Castro, denominada Trecho 5) e nº 124-02 (Praça Sem Nome, denominada Trechos 6 e 7). Urbanização das áreas cadastradas na SMAMUS sob os nºs 124-01 (Praça Suely Só de Castro, denominada Trecho 5) e nº 124-02 (Praça Sem Nome, denominada Trechos 6 e 7); através da Portaria 32103285 de 23/01/2025 (Processo 24.0.000096777-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviço	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	Assessor V	LANA OTT IHME	1696181/01	Egenheiro
	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/01	Arquiteto	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	Arquiteto

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/02, Operária, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/01/2025 a 02/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93432/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 018 de 20/01/2025 (Processo 22.0.000073470-9).

**CONCEDE**, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/01/2025 a 04/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93432/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 020 de 20/01/2025 (Processo 22.0.000073496-2).

**CONCEDE**, ao servidor CLEOMAR BONIBERG DA COSTA, 321361/1, Operário Especializado, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 03/01/2025 a 02/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93432/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 019 de 20/01/2025 (Processo 23.0.000084582-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1663402/01, Assistente Administrativo, VICTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380/01, Assistente Administrativo e FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/03, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para, sob o comando da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o Exercício de 2024 na Equipe de Materiais/SMMU, para o período de 23/01/2025 a 03/02/2025, através da Portaria 32101725 de 23/01/2025 (Processo 25.0.000005590-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO,

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32061151, de 20/01/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
SMDS	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463-01	Chefe de Equipe	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379-02	Assistente Social

**DESIGNA**, a contar de 02/01/2025, LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32104946, de 23/01/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/01/2025, JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 1529951, Gerente de Atividades IV, da função de Fiscal de Serviço Titular e SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do posto que atende a Sede da SMDS, do Contrato registrado sob nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, e Termo Aditivo SECON nº 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à SMDS, através da Portaria 32060872, de 20/01/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

**DISPENSA**, a contar de 02/01/2025, SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 91442/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32104760, de 23/01/2025 (Processo 23.0.000093228-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, 1686305/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, substituindo VITORIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de

16/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32054915 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** ADAIR IANECZEK, 1646931/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Projetos/ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600005, substituindo FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32055422 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, substituindo ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32056373 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** GUSTAVO CAMPOS, 1671677/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500016, substituindo HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32056723 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** CARLA ZAMBIASI, 825144/5, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Executiva/ Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600008, substituindo PEDRO JOSE DORNELES MULLER, 1628879/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32057697 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

**DESIGNA** FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Compras, Convênios e Contratos/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500017, substituindo ADAIR IANECZEK, 1646931/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32107421 de 23/01/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Colaboração que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 12.149.188/0001-13, no Contrato 92060/2024, com vigência até 30/01/2025, prorrogado via Termo Aditivo nº 93762/2025, por mais 83 (oitenta e três) dias, para a execução do projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 006/2024 da SMCEC, através da Portaria 32100199 de 22/01/2025 (Processo 24.0.000058224-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome		Matrícula	Cargo	Órgão
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	Titular	961600	Gerente de Atividades IV	SMCEC
PÂMELA DA SILVA JACQUES GONÇALVES	Suplente	1645501	Administrador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	Coordenador	SMCEC
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412	Assistente Administrativo	SMCEC

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, do Contrato 92833/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TDB TECHNOLOGY DEVELOPMENT AND BUSINESSES, CNPJ 97.119.101/0001-18, cujo objeto é CURADORIA E DIREÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro e dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, com prazo de vigência de 02 meses a contar da data do recebimento da Ordem de Início, através da Portaria 32100245 de 22/01/2025 (Processo 24.0.000120134-0).

**DESIGNA** GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Patrimônio e Memória/ Secretaria Municipal da Cultura, 10800001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32089113 de 22/01/2025 (Processo 23.0.000096497-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora VERA REGINA FERREIRA, matrícula 821448-02, cargo Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 2682/73.099, 2691/74.402, 2835/90.223,

2841/91.595, 2849/88085, 2850/88084, 2889/90484, 2904/90767, 2928/92.637 – SEI 24.0.000102964-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32054094 de 20/01/2025 (Processo 22.0.000149056-0).

**CONCEDE**, à servidora ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, matrícula 215469-03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/06/2024 a 30/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32031383 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000117508-8).

**CONCEDE**, à servidora ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, matrícula 215469-03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32031537 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000117508-8).

**FAZ CESSAR**, em 31/12/2024, em relação ao servidor THIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/01, cargo Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28940750/2024, de 07/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32031782 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000053565-6).

**CONCEDE**, à servidora JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 129995601, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 15/02/2025 a 14/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.393/2023 – SEI 23.0.000004065-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32070477 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000078214-2).

**CONCEDE**, à servidora JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, matrícula 1319310, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32068579 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000020040-9).

**CONCEDE**, à servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula 536390-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32112569 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000065536-8).

**DESIGNA**, a contar da assinatura do Contrato, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93191/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.797.423/0001-47, para a prestação de serviços de Tratamento de água de Caldeiras e dos *Chillers*, consistindo em coleta e análises laboratoriais físico-químicas da água para ulterior correção desses parâmetros, a fim de se evitar danos às mesmas, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e no Hospital de Pronto Socorro, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 32091465, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000050736-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOÃO BATISTA DORNELLES (Titular)	SESMET-HMIPV	615599	ENGENHEIRO
RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI (Suplente)	SESMET-HMIPV	1672991	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ROBERNEI LIMA VARGAS (Titular)	NMAN-HPS	1436520	ELETROTÉCNICO
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Suplente)	NMAN-HPS	1437810	ELETROTÉCNICO
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	NMAN-HMIPV	322584	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MITUHARU NIIHO (Suplente)	HPS	1659987	ELETROTÉCNICO

**DESIGNA** WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função de Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função de Fiscal de Contrato suplente, MARCELO ROESE DE ALMEIDA, matrícula 268024, para a função de Fiscal titular de Serviço e RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648, para a função de Fiscal suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93106/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.826.660/0001-38, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 360/2024, com vigência de 19/12/2024 até 18/12/2025, através da Portaria 32023941 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000068693-6).

**DESIGNA**, a contar de 22/01/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção do Edital 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas, no Município de Porto Alegre/RS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 32096741 de 22/01/2025 (Processo 24.0.000070408-0).

REPRESENTANTES SETORES	TITULAR	SUPLENTE
DC-SMS	FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ Administrador matrícula 1629778/01	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 matrícula 166896/04
DAAHU-SMS	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica matrícula 782261/02

**DESIGNA**, a contar das datas indicadas, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91124/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, no valor total anual de R\$ 2.237.498,16 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), através da Portaria 2070197, de 22/01/2025 (Processo

24.0.000014011-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCO ANTÔNIO MARTINS PORTAL (Titular)	CPPS-SAMU	1110640	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2025
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	ENFERMEIRO	01/01/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88390/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/02/2024 a 27/02/2025, através da Portaria 32107825, de 24/01/2025 (Processo 23.0.000047241-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador	28/02/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/02/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Titular)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/02/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/02/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	28/02/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/02/2024



DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/02/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA (Titular)	PACS	1023993/03	Nutricionista	28/02/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253/1	Administrador	01/05/2024
LAÉSIO MACHADO (suplente)	PACS	586022	Técnico em Enfermagem	22/01/2025
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	1336231-03	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	459164-04	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	28/02/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	28/02/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	NUTRI - HPS	295362	Nutricionista	28/02/2024
JANAÍNA SBROGLIO (Suplente)	NUTRI - HPS	371972	Nutricionista	28/02/2024
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social	28/02/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Assistente Administrativo	28/02/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS A - Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	28/02/2024
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS A - Centro	1525441	Enfermeiro	28/02/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD II GCC – Esperança	993934-2	Psicólogo	28/02/2024
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Suplente)	CAPS AD II GCC – Esperança	1605038	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS A - Flor de Maio	1028162	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	833840	Enfermeiro	28/02/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	28/02/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	28/02/2024
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS I Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição e Dietética	28/02/2024

FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Harmonia	1107666	Psicóloga	28/02/2024
CLÁUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Titular)	CAPS II - Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/11/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II - Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/11/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/05/2023 a 24/05/2025, através da Portaria 32109386, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE ALVES SILVA (Titular)	EVSIS	658847	Apontador	25/05/2023
ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN (Suplente)	EVSA	21017409	Engenheiro Químico	25/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	16036501	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	29057101	Assistente Administrativo	25/05/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	25/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	25/05/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA (Titular)	PACS	417741/05	Enfermeiro	01/11/2023
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	PACS	110907303	Enfermeiro	01/11/2023
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Titular)	NDM-CAF	110415201	Assistente Administrativo	25/05/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico	07/11/2023
MAURÍCIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME-CAF	1329677	Farmacêutico	16/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME-CAF	931321	Farmacêutico	16/12/2024
GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CEO Bom Jesus	1026003	Cirurgião- Dentista	25/05/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	25/05/2023
RENYELLE SCWHANTES DE SOUZA (Titular)	CS IAPI	107834802	Cirurgião- Dentista	01/03/2024
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (Suplente)	CS IAPI	123710101	Cirurgião- Dentista	25/05/2023

RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES (Titular)	CS Santa Marta	126623301	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	9666504	Enfermeiro	25/05/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	131817903	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Titular)	US Modelo	93106002	Enfermeiro	25/05/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
TIAGO FAZOLO (Titular)	DVS	1661655	Biólogo	28/11/2024
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Suplente)	DVS	1594311	Médico Veterinário	28/11/2024

**DESIGNA** a contar de 17/01/2025, servidores da Secretaria Municipal de Saúde –SMS como Fiscais de Contratos, Titulares e Suplentes referente a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Município de Porto Alegre para a composição abaixo, através da Portaria 32121346, de 24/01/2025 (Processos 24.0.000147124-0, 24.0.000147136-4 e 24.0.000147139-9).

PRESTADOR	CONTRATOS HOSPITALARES	SETOR SMS	TITULAR Cargo Matrícula	SUPLENTES Cargos Matrículas
HD 360 Assistência Integral a Saúde Ltda.	Contrato nº 93630/2025 vigência: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.	Diretoria de Contratualização - DC	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista VANESSA MELLO SILVEIRA 1525476/1 Assistente Administrativo
				CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO

Horizontes Fonoaudiologia e Psicanálise Ltda.	Contrato nº 93631/2025 vigência: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.	Diretoria de Contratualização - DC	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	SCHWINGEL 1099388/02 Administradora REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista VANESSA MELLO SILVEIRA 1525476/1 Assistente Administrativo
Libertad Assistência Integral Ltda.	Contrato nº 93632/2025 vigência: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.	Diretoria de Contratualização - DC	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista VANESSA MELLO SILVEIRA 1525476/1 Assistente Administrativo

**FAZ CESSAR**, em 01/01/2025, em relação à servidora NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241-02, cargo Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30825697, de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32068420 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000144258-9).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação à servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula 536390-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29943556, de 22/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32112543 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000065536-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RAFAEL DORNELES PASSINI, 1694600/1, vaga 2000016, CC5, Gerente de Projetos I, a contar de 02/01/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31846059 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000152026-8). **REPUBLICAÇÃO.**

**EXONERA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, vaga 2000481, a contar de 06/01/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31865508 de 06/01/2025 (Processo 21.10.000000855-0). **REPUBLIÇÃO.**

**EXONERA** CRISTIANO OURIQUES GOMES, 1602195/2, do Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000045, a contar de 27/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32111848 de 23/01/2025 (Processo 23.0.000065916-9).

**NOMEIA** VICENTE ALTMAYER PERRONE, 1537989, para o cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, vaga 2000481, a contar de 06/01/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31865498 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000002000-4). **REPUBLIÇÃO.**

**NOMEIA** MATHEUS NERES DA ROCHA, 1406175/2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000032, a contar de 06/01/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31925492 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000002038-1). **REPUBLIÇÃO.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo relacionados, a Portaria 31808549 de 30/12/2024, divulgada na Edição Extra do Diário Oficial de Porto Alegre de 01/01/2025, que os exonerou, a contar de 01/01/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31830431 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152026-8). **REPUBLIÇÃO.**

NOME	MATRÍCULA	VAGA	NÍVEL	CARGO	ÓRGÃO
JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	16409.7 03	2000031	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
JOAO PAULO LOPES FERREIRA	72750.0 01	2900470	CC5	EQUIPE DE JULGAMENTO	DMAE
ROSIMERI DOS SANTOS SILVEIRA	164460.2 01	2000004	CC6	ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL	DMAE
JEZONI LUIZ DIAS ALMEIDA	98254.7 06	2000034	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	106111.9 04	2900481	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA	83831.0 05	2000033	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO	81995.8 09	2000005	CC6	CHEFE DE GABINETE	DMAE
ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA	147584.3 01	2900478	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
FELIPE PAIVA CURI	124591.0 01	2000059	CC5	ASSISTENTE TECNICO I	DMAE
ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	85330.9 09	2000025	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
WINE DANDARA MESQUITA DE MEDEIROS	103364.6 03	2000011	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
KETLIN DE LIMA LOUREIRO	158183.0 01	2000042	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE

JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES	153996.5 02	2000027	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
LIA FRANCIELE MENDES MATTOS	168341.1 01	2000043	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
CRISTIANO OURIQUES GOMES	160219.5 02	2000045	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
RAFAEL DORNELES PASINI	169460.0 01	2000016	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo relacionados, a Portaria 31808549 de 30/12/2024, divulgada na Edição Extra do Diário Oficial de Porto Alegre de 01/01/2025, que os exonerou, a contar de 01/01/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31846067 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000152026-8). **REPUBLICAÇÃO.**

NOME	MATRÍCULA	VAGA	NÍVEL	CARGO	ÓRGÃO
JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO	83589.7 01	2000014	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
FELIPE SANTOS DA SILVA	163351.1 01	2000040	CC5	ASSISTENTE TECNICO I	DMAE
JOAO CESAR LIBERATO RAMOS	137205.0 02	2000041	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 67943.7/01, Assistente Social, ES.4.06.NS, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, sem permuta, de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 32097612, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**COLOCA** ALEX MOROZINI PANTALIÃO, 68424.0/02, Assistente Administrativo, AA.4.04.06, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, sem permuta, de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 32097987, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**COLOCA** DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162423.7/01, Administrador, ES.4.01.NS, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, sem permuta, de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 32098297, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**COLOCA** MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5/01, Assistente Administrativo, AA.4.04.06, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, sem permuta, de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 32098615, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**DESIGNA**, no período de 21/01/2025 a 20/01/2026, os servidores, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1438700/01, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular; LUCAS VARGAS LEÃS, matrícula 1624296/01,

Administrador, como Fiscal de Contrato Suplente, ROBERTO WAGNER ALVES, matrícula 1624032/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular e MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1631985/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato 089/2025 de comercialização e fornecimento, pela Contratada à Contratante, de créditos eletrônicos de vale-transporte do cartão TRI, para o deslocamento dos servidores da Contratante, no transporte público coletivo urbano de Porto Alegre/RS, com a ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, através da Portaria 32093081 de 22/01/2025 (Processo 24.14.000004393-8).

**DESIGNA**, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, matrícula 162586.1/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular; LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 152625.1/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente; RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 162551.9/01, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular; e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 076/2024, referente à prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, entre 12/11/2024 a 12/02/2026, através da Portaria 32054413, de 20/01/2025 (Processo 24.14.000003391-6).

**DESIGNA** os servidores, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Contrato Suplente, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Operário, como Fiscal de Serviço Titular e o servidor e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 130138-0, Administrador, como Fiscal de Serviço Suplente, no período de 04/09/2024 a 30/09/2025, para fiscalizarem os Contratos 70.183/2019 e 70.184/2019, de prestação de serviços de transporte com Motorista, para uso desta Autarquia, ambos com a Empresa Transportes Joma LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80, através da Portaria 32031479 de 20/01/2025 (Processo 22.14.000002227-1).

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2025, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 67943.7/01, Assistente Social, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais, 30502136, vaga 4000098, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32097671, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2025, ALEX MOROZINI PANTALIÃO, 68424.0/02, Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, vaga 4000142, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32098085, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2025, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162423.7/01, Administrador, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, 30008106, vaga 4000243, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32098433, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2025, MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Folha de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101156, vaga 4000132, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32098679, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009191-2).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/05/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria 28415290 de 22/04/2024, divulgada na edição do DOPA de 23/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 4, à servidora DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, matrícula 1046519, Assistente Social - Adida, com base em orientação da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria 30349130 de 24/09/2024 (Processo 23.14.000000610-7).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/05/2024 a 30/06/2024, os efeitos da Portaria 27517434, de 22/02/2024, divulgada na edição do DOPA de 23/02/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor JOSE EDSON RODRIGUES GOMES, 1630890, Assistente Administrativo, com base em orientação da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria 32103575, de 23/01/2025 (24.14.000000323-5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria 28310899, de 15/04/2024, divulgada na Edição do DOPA de 17/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor ALEX MOROZINI PANTALIAO, matrícula 68424.0/02, cargo Assistente Administrativo, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32108175, de 23/01/2025 (Processo 24.14.000000693-5).

**FAZ CESSAR**, no período de 21/06/2024 a 01/08/2024, os efeitos da Portaria 28542254, de 07/06/2024, divulgada na Edição do DOPA de 11/06/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, a servidora DENISE MENEZES DE FERREIRA, matrícula 677775, cargo Socióloga, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32111018, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000001285-3).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria 28562616, de 07/06/2024, divulgada na Edição do DOPA de 11/06/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, a servidora CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, matrícula 67875.5, cargo Assistente Social, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32110364, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000001312-4).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria 28310296, de 15/04/2024, divulgada na Edição do DOPA de 17/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor CRISTIANO KELLER KESSLER, matrícula 1032755/01 cargo Sociólogo, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32110669, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000002503-3).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2024 a 04/08/2024, os efeitos da Portaria 28310578, de 15/04/2024, divulgada na Edição do DOPA de 17/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, à servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, matrícula 1625888/01, cargo Assistente Social, com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 32110859, de 23/01/2025 (Processo 23.14.000003681-2).



## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, DANIELE PORSCHE, 67921.8/01, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Compras, Materiais e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103136, vaga 4000138, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 67733.7/01, Carpinteiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32089262 de 22/01/2025 (Processo 25.14.000000067-3).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade Técnica de Projetos Especiais, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503116, vaga 4000241, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32104305 de 23/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Apoio Administrativo, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503126, vaga 4000247, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32104525, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 162588.8/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000120, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32104654, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 30/06/2024, TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000120, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32104218, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 30/06/2024, CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000106, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32104357, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**DISPENSA**, a contar de 30/06/2024, MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 162588.8/01, Assistente Social, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130001, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais, 30500108, vaga 4000101, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32104588, de 23/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**MODIFICA** a Portaria 32014018, de 20/01/2025, que designou DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 162524.1/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, em substituição devido férias, quanto ao setor e área, que passam a ser a Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos, da Diretoria

de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200126, vaga 4000140, durante o impedimento do titular ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32086905, de 23/01/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

**MODIFICA** a Portaria 32050384, de 20/01/2025, que designou SIMONE AQUINO BADD0, 67884.6/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, em substituição devido férias, quanto ao setor, que passa a ser a Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203136, vaga 4000149, durante o impedimento da titular SILVANA CÉLIA PALMA, 31582.8/02, Arquiteta, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32086981, de 23/01/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** PAULA LOPES HORN, 100455.7, Assessor Técnico deste Departamento, na Portaria 27836707 de 13/03/2024, que designou a Comissão para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, através da Portaria 32093233 de 22/01/2025 (Processo 24.17.000000380-6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE BEIRO GONÇALVES, 1537954/02, Diretor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 25/11/2024 a 31/12/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 051 de 21/01/2025 (Processo 24.15.000007040-1).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores conforme abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 037/2025-EARJ-PREVIMPA (PE 196/2023) II Termo Aditivo celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.576.552/0003-19, de acordo com o Processo eletrônico de contratação nº 23.13.000000616-9, cujo objeto é prorrogar o Contrato 84958/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2025, e a repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, a ser prestado nas dependências da Autarquia, rua General João Manoel, nº 50, 3º, 9º e 10º andares, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 013, de 22/01/2025 (Processo 23.13.000000616-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
Fiscal Serviços	HERMES PIRES COELHO	1043757/02	CASSIO BORGES KRAUSS	1259512/01

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, matrícula 426493, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 030 de 10/01/2025 (Processo 24.13.000005527-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor PAULO JUAREZ STRAIT, matrícula 642529, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 045 de 21/01/2025 (Processo 24.13.000006996-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000009267-6** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente MICHELI BERNARDI, com base na análise da área competente.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000005087-7** – DEFERE, em relação a LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2921 dias = 08 anos, 02 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/01/2008 a 30/04/2011, 01/05/2011 a 09/01/2016.

**Processo 24.13.000002692-0** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de DANIELLE TESCHE, 1671227/1, Assistente Administrativo, AA10406, ex-servidor, efetuada através do Processo 24.13.000002692-0, publicado em 27/05/2024, face exoneração.

**Processo 24.13.000007502-6** - DEFERE, em relação a ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2993 dias = 08 anos, 02 meses, 13 dias.

- Fundacao de Articulacao e Desenvolvimento de Politicas - 18/03/2002 a 30/03/2005; 02/05/2005 a 01/07/2010.

**Processo 24.13.000007502-6** - DEFERE, em relação a ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1337 dias = 03 anos, 08 meses, 02 dias.

- Therezinha de Jesus da Fontoura Sebastia - 20/08/1990 a 12/12/1990;

- Lar Fabiano de Cristo - 20/06/1991 a 17/09/1991;

- Sociedade Educacao e Caridade - SEC - 04/04/1994 a 09/03/1995;

- Sociedade de Educacao e Cultura Porto-Alegrense - 10/03/1995 a 17/04/1995;

- F/R Empreendimentos Culturais LTDA - Massa Falida - 01/06/1995 a 31/08/1995;

- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 04/03/1996 a 30/12/1996;

- Soc Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Central - 24/02/1997 a 26/03/1997;

- Fundacao Educacional Joao XXIII - 26/01/1998 a 22/12/1998.

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.14.000000069-4** - INDEFERE, em relação à servidora PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 833748/04, adida, cargo de provimento efetivo de Professora M5, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), com base no art. 2º, parágrafo único, da Lei 7690/1995 e deliberações do Processo.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE CIÊNCIA**  
**DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2025**  
**PROCESSO 25.0.00008000-7**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD), da Coordenação de Gestão Documental (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

**DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS**, Chefe de Equipe.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora.

Anexo I - Listagem de eliminação de documentos 001/2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5498\\_ce\\_519128\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5498_ce_519128_1.pdf)

**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000071683-2	HANIEL MATEUS DE MATOS DE OLIVEIRA	19108893
22.0.000092935-6	JANAINA VIEIRA BUENO LEAL	19750606
22.0.000149959-2	FERNANDA LEAL DE PONTES	21790271
22.0.000157726-7	LUAN RODRIGUES LOTTI	21748569
23.0.000014532-7	THAINARA COSTA DA ROSA	22266135
24.0.000091700-8	HERICO JOSE ROSA GODOIS	30183833

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025**  
**PROCESSO 25.0.000010697-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as regras do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de trabalho híbrido, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 23.071, de 2024, que determina aos Órgãos Municipais adotantes da modalidade de trabalho híbrido a edição de Instrução Normativa (IN) própria, a fim de atender aos termos deste Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** A modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), não será permitida para os servidores lotados em unidades que disponham de estações de trabalho em quantidade suficiente, nos termos do que estabelece o art. 3º do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Em situações excepcionais e extraordinárias, respeitado o interesse da Administração, a modalidade de trabalho híbrido poderá ser autorizada, desde que justificada, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 23.071, de 2024, conforme procedimento estabelecido no art. 2º desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** O servidor interessado em aderir ao trabalho híbrido, lastreado em motivo excepcional e extraordinário, deverá remeter à Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMPAE) sua proposta de adesão, mediante Processo Eletrônico, contendo os seguintes elementos:

- I - justificativa que fundamente a excepcionalização para a adesão à modalidade de trabalho híbrido,
- II - comprovação documental dos motivos que ensejam a necessidade de adesão ao trabalho híbrido;
- III - Termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 23.071, de 2024, conforme modelo de formulário disponível no SEI;
- IV - homologação da chefia imediata e do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao trabalho híbrido os superiores hierárquicos das unidades de trabalho listadas no art. 2º do Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, quais sejam:

- I – da Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO);
- II – da Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR);
- III – da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos (DCRPF);
- IV – da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informações e Comunicação (CGTI);
- V – da Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE);
- VI – da Unidade de Administração e Serviços (UASE).

§ 2º A CIATH-SMPAE incluirá no Processo um Parecer quanto à adequação da proposta às regras do trabalho híbrido e aos objetivos estratégicos da SMPAE, visando subsidiar a autorização do pedido.

§ 3º Autorizado pelo titular da SMPAE, o expediente deverá ser encaminhado para apreciação do Comitê Municipal para Gestão de Despesas de Pessoal (CMDP).

**Art. 3º** Os servidores autorizados a exercer suas atividades na modalidade de trabalho híbrido deverão realizá-las presencialmente, pelo menos, 02 (duas) vezes por semana, podendo ser convocados, a qualquer tempo, pelo interesse da Administração, e apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário “Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido”, disponível no Sistema SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

§ 4º É vedada a formação de banco de horas aos servidores que aderirem ao trabalho híbrido.

**Art. 4º** Fica constituída, no âmbito da SMPAE, a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMPAE), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071, de 2024, com a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes da Assessoria Técnica (ASSETEC);
- II - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE).

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 002/2025

PROCESSO 25.0.000000460-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a devolução de valores doados em duplicidade referentes ao Projeto "Ciranda Sarau: Leitura e Musicoterapia" da OSC Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais no valor de R\$ 592.973,00 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e três reais), número do Documento 191014, do dia 19/12/2024.

Sessão Plenária nº 002/2025, 21 de janeiro de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 22.0.000001327-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 76870/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93735/2025.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Instituição Comunitária de Crédito Central – RS – ICC - RS.

**CNPJ:** nº 04.980.817/0001-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para

atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento 012/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/02/2022 a 03/02/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 04/02/2025 a 03/02/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV**

**PROCESSO 22.0.000001329-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 76873/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93778/2025.

**CREDENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CREDENCIADA:** Banco do Empreendedor.

**CNPJ:** 03.415.879/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento 012/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/01/2022 a 27/01/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 28/01/2025 a 27/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000114309-0**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 649/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93789/2025.

**PARTES:** Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito, Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do



Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Financiamento CAIXA Finisa.

**VALOR:** R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000114309-0**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 648/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93791/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário (s), referente ao Contrato de financiamento mediante a abertura de crédito firmado entre o ente e a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), cujos recursos se destinam à reconstrução do Município, aplicados exclusivamente no atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do Decreto Legislativo do Congresso Nacional que reconhece a calamidade pública, conforme Lei autorizadora.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Financiamento CAIXA FINISA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132719-0**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 728/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93792/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito, Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de garantia que, entre si, celebram a União e Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável.

**VALOR:** R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões novecentos e cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132719-0**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 719/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93793/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito, Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil s.a. e do(s) banco(s) depositário(s), referente ao Contrato de financiamento firmado entre o ente e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 19.950.000,00 (dezenove milhões novecentos e cinquenta mil reais), destinado à mobilidade urbana, no âmbito do Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000132719-0**

**CONTRATO:** PAC Nº 0639.726-05/2024.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93464/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito, Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Empréstimo no valor de R\$ 15.403.000,00 (quinze milhões quatrocentos e três mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Programa Programa Pró-Transporte.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.104, de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000114310-3**

**CONTRATO DE GARANTIA:** Nº 651/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93787/2025.

**PARTES:** Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ nº 26.994.558/0001-23.

**INTERVENIENTE:** Município de Porto Alegre representado pelo Prefeito, Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contrato de Garantia que, entre si, celebram a União e o Banco do Brasil S.A, com a interveniência do Município de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Financiamento Banco do Brasil.

**VALOR:** R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000114310-3**

**CONTRATO DE CONTRAGARANTIA:** Nº 650/2024/PFN.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 93788/2025.

**PARTES:** União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, CNPJ Nº 26.994.558/0001-23, e o Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**INTERVENIENTES:** Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL, Banco Citibank S.A. - CITIBANK e Banco SANTANDER S.A – SANTANDER.

**OBJETO:** Vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Porto Alegre/RS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) banco(s) depositário (s), referente ao Contrato de financiamento mediante a abertura de crédito firmado entre o ente e o Banco do Brasil S. A., no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), cujos recursos se destinam à reconstrução do Município, aplicados exclusivamente no atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do Decreto Legislativo do Congresso Nacional que reconhece a calamidade pública, conforme Lei autorizadora.

**MODALIDADE:** Financiamento.

**PROGRAMA:** Financiamento Banco do Brasil.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

**CONSENSUAL DE ITEM**

**PROCESSO 24.0.000011875-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2024.

**PROCESSO:** 24.0.000011875-0.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 20715/2024 291.

**FORNECEDOR:** GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.472.278/0001-64.

**OBJETIVO:** A contar de 22/01/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 91, SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 10ML, SEM AGULHA, PONTA SLIP, código do material: 1082320, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 26/06/2024 no Documento SEI nº 29120715.

**BASE LEGAL:** Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 710/2023 - PROCESSO 23.0.000140032-0**, objeto Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E DERIVADOS.

**FORNECEDOR:** CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** CNPJ nº 93.702.249/0001-20.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 29350830.

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 13, CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, MÁXIMO 4% DE GORDURA, RESFRIADA, código do material 1055565; item 14, CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA MÁXIMO 10% DE GORDURA, CONGELADA E MOÍDA GROSSA, código do material 1055573; item 26, CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO SEM OSSO. MÁXIMO 4% DE GORDURA, código do material 1087055; item 27, CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, MÁXIMO 4% DE GORDURA, CONGELADA, código do material 1092758.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** a contar de 25/11/2024: o Item 13 passa de R\$ 18,88 para R\$ 21,45; o Item 14 passa de R\$ 18,55 para R\$ 21,45; o Item 26 passa de R\$ 17,71 para R\$ 19,21; o Item 27 passa de R\$ 16,56 para R\$ 21,45.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 708/2023 - PROCESSO 23.0.000161799-0**, objeto Registro de Preços MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**FORNECEDOR:** MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 39.239.472/0001-37.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 28802445/2024.

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 31, GARROTE 450 X 25 MM, código

do material 2012175.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** a contar de 18/11/2024, o Item 31 passa de R\$ 15,90 para R\$ 18,17.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a suspensão da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 490/2024 – PROCESSO 24.0.000134606-3**, Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Para responder ao Tribunal de Contas do Estado

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024 – PROCESSO 23.0.000140861-5**, tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os Equipamentos de uso Odontológico das Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Especialidades, Hospitais e Serviços Prisionais pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** ODONTOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA.

**CNPJ:** 00.710.520/0001-98.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2024 – PROCESSO 24.0.000131849-3**, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

**CNPJ:** 47.414.310/0001-16.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 445/2024 – PROCESSO 24.0.000121756-5**, Aquisição de materiais de proteção individual e vestuário para atendimento das necessidades da equipe técnica e visitantes do Programa Primeira Infância Melhor, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 01, 03, 06, 07, 08, 09 E 10.

**VENCEDOR:** AD LICITAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 56.900.847/0001-87.

**ITENS:** 05 E 11.

**VENCEDOR:** CABANA MAGAZINE LTDA.

**CNPJ:** 51.621.518/0001-83.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 23.829.339/0001-09.

**ITEM:** 02, 12 E 13.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2024 – PROCESSO 24.0.000128689-3** no sistema de Registro de Preços para a aquisição de material de construção - tijolo, cimento e cola para azulejo para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 3.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ITEM:** 4.

**VENCEDOR:** LF COMERCIAL DE BENS LTDA.

**CNPJ:** 91.845.735/0004-14.

**ITENS:** 1, 2.

FRACASSADO(S).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 513/2024 – PROCESSO 24.0.000052337-9** para a aquisição de itens fundamentais para o funcionamento das piscinas na temporada de verão 2025, tais quais motobombas, chave de boia, Cesto de Coleta do pré-filtro Albacete, tampa do pré-filtro Albacete Grande, Dosador ejetor de cloro líquido, conforme especificações

constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 05 E 06.

**VENCEDOR:** SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.417.768/0001-30.

**ITENS:** 01, 02, 03, 04 E 07.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 20.0.000084474-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73484/2020 - L 1160-D - fls 184-191.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON Nº:** 93635/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CNPJ:** 34.028.316/0026-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de prestação de serviços e venda de produtos, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**OBJETO DO ADITIVO:** IV Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de prestação de serviços e venda de produtos, por 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** IV Termo Aditivo - Inexigibilidade 115/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 08/10/2020 a 07/10/2021.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, de 08/10/2024 a 07/10/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), rateados entre as secretarias: SMAP - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); SMPAE - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8201-2911-339039470100-1 (SMAP) e 7801-4097-339039470100-1 (SMPAE).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 8201-2911-339039470100-1 (SMAP) e 7801-4097-339039470100-1 (SMPAE).

**BASE LEGAL:** art. 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2024 - PROCESSO 24.0.000106038-0**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - ESTANTE EM AÇO, MESAS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS.

**FORNECEDOR:** J BORELLA & BORELLA LTDA.

**CNPJ:** 33.393.503/0001-23.

**VALORES - GRUPO DE ITENS 3:** ITEM 01 (R\$ 472,00).

**FORNECEDOR:** LAPIDAR MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA.

**CNPJ:** 48.548.155/0001-93.

**VALORES - GRUPO DE ITENS 1:** ITEM 01 (R\$ 1,293,90), ITEM 02 (R\$ 174,80), ITEM 03 (R\$ 1,212,12), ITEM 04 (R\$ 708,99), ITEM 05 (R\$ 283,74), ITEM 06 (R\$ 491,23), ITEM 07 (R\$ 384,60), ITEM 08 (R\$ 545,75), ITEM 09 (R\$ 507,81), ITEM 10 (R\$ 400,25), ITEM 11 (R\$ 500,00), ITEM 12 (R\$ 450,00), ITEM 13 (R\$ 500,00), ITEM 14 (R\$ 900,00), ITEM 15 (R\$ 999,00) e ITEM 16 (R\$ 950,00).

**VALORES - GRUPO DE ITENS 2:** ITEM 01 (R\$ 1.067,44), ITEM 02 (R\$ 999,00), ITEM 03 (R\$ 174,80), ITEM 04 (R\$ 1.212,12), ITEM 05 (R\$ 712,74), ITEM 06 (R\$ 283,74), ITEM 07 (R\$ 491,23), ITEM 08 (R\$ 384,60), ITEM 09 (R\$ 545,75), ITEM 10 (R\$ 701,51), ITEM 11 (R\$ 423,87), ITEM 12 (R\$ 510,75), ITEM 13 (R\$ 516,90), ITEM 14 (R\$ 522,04), ITEM 15 (R\$ 987,39), ITEM 16 (R\$ 1.020,72) e ITEM 17 (R\$ 1.000,15).

**VIGÊNCIA DAS ATAS:** 22/01/2025 a 21/01/2026.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2024 – PROCESSO 24.0.000067083-5**, registro de preços de equipamentos de informática - Projetor Multimídia, Scanner Portátil, Tablet Android min 10 polegadas, Solução de Videoconferência e Cabo conversor 3x1 *displayport* vga, hdmi dvi padrão para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** COMERCIAL TRES ACORDES LTDA.

**CNPJ:** 32.850.995/0001-76.

**ITEM: 5.**

**VENCEDOR:** COPYINFO COM DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 07.940.946/0001-87.

**ITENS: 2 E 4.**

**VENCEDOR:** G-TECH LTDA

**CNPJ:** 38.177.962/0001-93.

**ITEM: 3.**

FRACASSADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 031/2024 – PROCESSO 24.14.000001090-8**, para a Contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Cel. Claudino, 124 - Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínios irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.



**LICITANTE VENCEDORA:** CONSTRUTORA BELMAIS S.A.

**CNPJ:** 88.519.822/0001-24.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 708/2023 – PROCESSO 23.0.000161799-0**, registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 29 E 30.

**VENCEDOR:** BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 28.345.933/0001-30.

**MOTIVO:** Remanescente.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000130543-0	ROSA HELENA MORAES DE SOUZA	380571	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

		<b>AUTO DE</b>	
--	--	----------------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000118529-0	CASA DE CARNES SOL E MAR LTDA	1013526	ART. 7º da Lei 8.448/99	UNIFICAÇÃO DOS PENAS, tendo em vista que se houver uma soma de penalidades pode-se causar dano de difícil reparação e leva-lo a uma situação financeira difícil, pois a punição deve ter caráter pedagógico, e no momento a situação não permite que uma empresa tenha o alvará suspenso por mais 15 dias.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 21.0.000059612-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000059612-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Speedway Guinchos Ltda, CNPJ nº 00.327.754/0001-50.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025803, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que reforma a decisão administrativa proferida em primeira instância, com a readequação da multa imputada para R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 24.0.000115092-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 24.0.000115092-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** GARST Construções Ltda, CNPJ nº 93.112.647/0001-96.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto por GARST Construções Ltda, CNPJ nº 93.112.647/0001-96, mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2024300625, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, afastando o descumprimento da condicionante 5.10 da Licença de Instalação, e como consequência, reforma a penalidade de multa aplicada para o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.007381.16.6.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 001.007381.16.6. 00000, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Conereserv Concreto e Serviços LTDA, CNPJ nº 06.262.453/0016-59.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 148656, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000125807-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88226/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 93811/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

**CNPJ:** 26.886.266/0002-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do I Termo Aditivo registrado sob nº 93222/2024, item 2.1, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A contar de 08/02/2025 [...]"; Leia-se: "A contar de 08/02/2024 [...]". Retifica-se a Cláusula Quarta do I Termo Aditivo registrado sob nº 93222/2024, item 4.1, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A contar de 08/02/2025 [...]"; Leia-se: "A contar de 08/02/2024 [...]".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 211/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2024 a 07/02/2026.

**VALOR:** R\$ 3.042.916,23 (três milhões quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505.002569.339039-1.759231000.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000090362-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86295/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93763/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA.

**CNPJ:** 04.055.789/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados referentes à Operação do Viveiro Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 03/11/2024, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 293/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/11/2023 a 02/11/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/11/2024 a 02/11/2025.

**VALOR:** R\$ 1.269.037,58 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Funproamb.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503-4283-339039799900-1211.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 17.0.000017223-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 17.0.000017223-5, torna pública a seguinte Decisão.

**AUTUADO:** Anderson Ferreira Bueno - CPF nº 017.XXX.XXX-81.

**DEFESA:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa manutenção da Decisão Administrativa nº 276/2019, que anulou o Auto de Infração nº 131.645, e decreta de ofício a prescrição da pretensão punitiva, na forma do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, determinando o arquivamento do Processo Administrativo.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000124006-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Júlio César Santos da Silva, CPF 995.XXX.XXX-53, através do Ofício 536/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2022301409. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000118764-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edite dos Santos, CPF 656.XXX.XXX-34, através do Ofício 456/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026930. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000089172-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Emerson Pacheco Espíndola, CPF 633.XXX.XXX-20, através do Ofício 441/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024921. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000153679-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rossana Gabriela Azevedo Reigada, CPF 551.XXX.XXX-68, através do Ofício 025/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2022302400. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000018057-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edi Maria Correa Floriano, CPF 179.XXX.XXX-53, através do Ofício 235/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020300321. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em

documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019399-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria de Lourdes Muniz, CPF 179.XXX.XXX-04, através do Ofício 137/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020300091. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000124010-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Moacir da Silva Meirelles, CPF 529.XXX.XXX-34, através do Ofício 229/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026885. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.016710.11.8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ESPÓLIO DE VIVALDINA RODRIGUES VALENTE, CPF 631.XXX.XXX-68, através do Ofício 499/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 118655, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.023976.09.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA LOOK PARK ESTACIONAMENTO, CNPJ 08.905.900/0001-90, através do Ofício 163/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 152884, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S 002/2025

**LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA, NO BAIRRO VILA NOVA, NESTA CAPITAL  
PROCESSO 21.14.000000280-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Loteamento Jardim Vila Nova, no bairro Vila Nova, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo 21.14.000000280-1, conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S visa titulação das matrículas registradas no Cartório de Imóveis da 3ª Zona, através da averbação do Contrato de compra e venda com o respectivo certificado homologando de quitação do imóvel, conforme prevê o artigo 52, parágrafo único da Lei 13.465/17, prioritariamente.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

**TERMO DE FOMENTO 016/2023  
PROCESSO 23.0.000060300-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88631/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93441/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 467/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 573.507,52 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 159/2022 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE FOMENTO 011/2023 – FUMID**

**PROCESSO 23.0.000072390-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93139/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ nº 88.630.413/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Inclusão Digital: Cidadania e Promoção da Saúde cerebral da Pessoa Idosa, conforme disposto na Lei Municipal.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 409/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 (dezesesseis) meses.

**VALOR:** R\$ 1.413.729,38 (um milhão quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 095/2022 - COMUI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

**TERMO DE FOMENTO 016/2022 - COMUI**

**PROCESSO 21.0.000116263-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90431/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93634/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** 1.1. Onde se lê: Termo de Fomento nº 016/2022, leia-se Termo de Fomento nº 007/2020.

2.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula quarta.

3.1. Onde se lê CMDCA, leia-se COMUI.

4.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 283/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/08/2024.



**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 (dezesesseis), contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 5.037.173,08 (cinco milhões trinta e sete mil cento e setenta e três reais e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 002/2022 - COMUI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EDITAL 001/2025 INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMDS BIÊNIO 2024 - 2026 PROCESSO 25.0.000010869-6**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – SMDS, constituída pela Portaria 30681292 de 14/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 27/01/2025 a 03/02/2025 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SMDS, GESTÃO 2024 - 2026. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário: <https://drive.procompa.com.br/apps/forms/SoB5rRgDj7oQpCdG>, até as 18h do dia 03/02/2025. Adicionalmente, divulga-se o Regulamento referente ao pleito no Anexo I.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ**, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo I - Regulamento Eleitoral

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5498\\_ce\\_519121\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5498_ce_519121_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 001/2025**

**PROCESSO 24.0.000104071-1**

**ADOTANTE:** HSQ.COM Consultoria da Mídia LTDA, CNPJ CNPJ 20.598.752/0001-03.

**OBJETO:** Adoção dos Canteiros Centrais, localizados na Av. Borges de Medeiros, nº 500 ao nº 1224, com vistas a sua manutenção e paisagismo. Em contrapartida, será permitido o uso publicitário na parede e muro - total de 4m de altura x 42m de comprimento, nas áreas acima do Viaduto Otávio Rocha, bairro Centro Histórico.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 002/2025

PROCESSO 24.0.000103013-9

**ADOTANTE:** HSQ.COM Consultoria da Mídia LTDA, CNPJ CNPJ 20.598.752/0001-03.

**OBJETO:** Adoção dos Canteiros Centrais, localizados na Av. Edvaldo Pereira Paiva, nº 3001 ao nº 5380, com vistas a sua manutenção e paisagismo. Em contrapartida, será permitido o uso publicitário na empena cega do prédio público localizado na Rua Gen. João Manoel, nº 157, esquina com a Av. Siqueira Campos, Centro Histórico.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MMENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000042630-7

**ADOTANTE:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Renovação de adoção da rotatória entre as Avenidas Protásio Alves e Manoel Elias, bairro Morro Santana Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000042630-7

**ADOTANTE:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Renovação de adoção da rotatória entre a Rua Leopoldo Brentano e a Av. A. J. Renner, bairro Farrapos Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000042630-7

**ADOTANTE:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Renovação de adoção da rotatória entre a Rua Edgar Pires de Castro e a Estrada do Varejão, bairro Lami Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000154776-3

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 88939/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** Prestação de serviço em educação inclusiva em turno parcial para crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93756/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 6.2 do Termo de Fomento quanto a Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público por meio do prévio credenciamento no Edital de Chamamento nº 011/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000154788-7

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO MARIA MARGARIDA SCHEFFER - INSTITUTO CAVALO AMIGO.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 89005/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto do Contrato se refere ao atendimento em equoterapia para alunos com necessidades especiais.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93780/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento Sei referido no item 6.2 do Termo de Fomento quanto a Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público com prévio credenciamento por meio do Edital de Chamamento nº 011/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 23.0.000154786-0**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - UNIFICAÇÃO - CEREPAL.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 88492/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 37 (trinta e sete) crianças, adolescentes e jovens, com paralisia cerebral, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, na Sede da OSC.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93757/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 6.2 do Termo de Fomento quanto a Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 034/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 23.0.000154768-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 88470/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiências múltiplas, 04 (quatro) horas por dia, em cada turno - manhã e tarde, totalizando um atendimento de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BARBARA SYBILLE FISCHINGER.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93754/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclui-se à Cláusula 6.2, do referido Termo de Parceria, a seguinte Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 023/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 23.0.000146611-9**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 88291/2024.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 50 (cinquenta) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino

Fundamental regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, com atendimento na Sede da OSC, com deslocamento sem transporte escolar e sob a responsabilidade da OSC.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93755/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclui-se à Cláusula 6.2, do referido Termo de Parceria, a seguinte Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 015/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 23.0.000146603-8**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS VILA RESTINGA OLÍMPICA.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 87773/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** Prestação de serviço educacional para até 500 (quinhentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ALBERTO PASQUALINI, EMEF CARLOS PESSOA DE BRUM, EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS, EMEF LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES e EMEF NOSSA SRA DO CARMO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93751/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 6.2 do Termo de Fomento quanto a Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 015/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 23.0.000146598-8**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC Associação Atlética Banco do Brasil.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 87770/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, EMEF CAMPOS DO CRISTAL, EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES e EMEF VILA MONTE CRISTO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93752/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 6.2 do Termo de Fomento quanto a Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 015/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO  
DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROCESSO 17.0.000106376-6**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 71371 - L.1152-D - PGMCD Nº 1373 - SC/1395.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO:** Nº 89836/2024.

**OBJETO DA RESCISÃO:** Fica rescindido unilateralmente, a contar de 22/12/2024, o Termo de Colaboração registrado sob o nº 71371 - L.1152-D - PGMCD Nº 1373 - SC/1395, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a OCS Associação Comunitária CoMulher Liberdade, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 122 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus, o Bom Pastor, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO REGISTRADA:** 93724/2025.

**OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "Fica rescindido unilateralmente, a contar de 22/12/2024, o Termo de Colaboração registrado sob o nº 71371 - L.1152-D - PGMCD Nº 1373 - SC/1395"; leia-se: "Fica rescindido unilateralmente, a contar de 22/12/2023, o Termo de Colaboração registrado sob o nº 71371 - L.1152-D - PGMCD Nº 1373 - SC/1395".

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO 17.0.000104519-9**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71031 - L.1151-D - PGMCD Nº 1068 - SC/1090.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Instituto de Educação Infantil Escola da Vida, em prédio público, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2873, Bairro Santa Tereza, CEP 90840-000, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93769/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31653282, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93070/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 71.796,48 (setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000157245-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 88403/2024

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93797/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31852535, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93347/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 119.660,80 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 140 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000058224-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92060/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93762/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

**CNPJ:** 12.149.188/0001-13.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de ações relativas ao projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 006/2024 da SMCEC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO 1.1 – Conforme faculta o Art. 55 da Lei Nº 13.019/2014, fica este prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias a contar de 31/01/2025.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração 92060/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 83 (oitenta e três) dias a contar de 31/01/2025.  
**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 002941 1.719.001.000 33.50.43.  
**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2025**

**PROCESSO 24.0.000151978-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** CYM PRODUÇÕES DE ARTE LTDA - CUAUHEMOC Y MOCTEZUMA PRODUÇÕES.  
**CNPJ:** 07.889.817/0001-01.  
**OBJETO:** Realizar a Direção e Produção Artística da entrega do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no Teatro de Câmara Túlio Piva, cerimônia prevista para fevereiro/2025, com prazo de vigência de 45 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-33.90.39-1.500.001.001.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.  
**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 93803/2025**

**PROCESSO 23.0.000076943-6**

**PARTÍCIPES:** A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/Diretoria de Vigilância em Saúde, com Sede na Av. Padre Cacique, nº 372, Bairro Menino Deus, CEP 90810-240, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 33.254.558/0001-52, doravante denominada SMS/DVS, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, FERNANDO RITTER, e por sua Diretora de Vigilância em Saúde EVELISE TAROUÇO DA ROCHA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, inscrita no CNPJ 92.969.856/0001-98, com Sede na Av. Paulo Gama, nº 110, Bairro Farroupilha, em Porto Alegre/RS.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo formalizar a conjugação de esforços para a produção científica e tecnológica voltado ao desenvolvimento integrado (gestão, vigilância e assistência) do SUS no Município de Porto Alegre, com foco prioritário no desenvolvimento de soluções digitais e sistemas de informação e saúde para fins de vigilância em saúde e gestão clínica de agravos e doenças, conforme o cenário epidemiológico da cidade.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 anos a partir da assinatura do Instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Aditivo, de acordo com o interesse entre os entes partícipes.  
**VALOR:** Sem ônus à Administração.  
**BASE LEGAL:** art. 184 da Lei Federal 14.133/2021.



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PENALIDADES**

**AUTO DE INFRAÇÃO 15472**

**PROCESSO 23.0.000066490-1**

**NOME:** Silvio Ouriques da Silva.

**CPF/CNPJ:** 362.XXX.XXX-72.

**ENDEREÇO:** Rua Amélia Teles, 619, Bela Vista, em Porto Alegre/RS.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de Processo Administrativo Sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário:

NOTIFICA V. S<sup>a</sup>. o Julgamento do Auto de Infração 0381, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 500 UFM com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

A guia de pagamento desta multa consta nos autos do Processo, podendo ser solicitada via e-mail.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação; por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada como anexo para o e-mail [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br). O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de e-mail.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: E-mail: [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br)/Telefone (51) 3289-2415/3289-2486.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

#### **EDITAL 002/2025**

**PROCESSO 25.13.000000424-8**

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento e Cadastro do PREVIMPA, sito à rua Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

<b>APOSENTADO</b>	<b>PROCESSO SEI</b>
-------------------	---------------------

EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18.13.000007496-5
MARIA DA GRAÇA DA COSTA ANGELI	18.13.000007568-6
LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	20.13.000004691-1
JOÃO GARCIA PRESTES	21.13.000001119-6
JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN	22.13.000001422-0

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor-Adjunto do PREVIMPA.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2025

#### ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001400-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação para elaboração e implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – NR07, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18/02/2025, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/02/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2025

#### ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001425-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 05/02/2025, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 05/02/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)